FIDC NP ATIVOS JUDICIAIS I

CNPJ: 37.457.423/0001-45

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	BRL Trust DTVM
Prazo:	15 Anos	**Gestor:**	XP Vista Asset Management Ltda
Data de Registro:	10/02/2021	**Custodiante:**	BRL Trust DTVM S.A.
Classe	Sênior / Subordinada	**Consultoria Especializada:**	Pjus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda.

Política de. Investimento:	**Direitos Creditórios** – Os Direitos Creditórios adquiridos pela Classe são decorrentes (i) de valores de crédito detidos contra pessoas jurídicas de direito público, da administração direto ou indireta, federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias ("Entes Públicos"), constituídos por sentenças transitadas em julgado e representados em precatórios emitidos pelos juízos competentes ("Precatórios"); (ii) de valores de crédito detidos contra Entes Públicos, constituídos por sentenças transitadas em julgado com os cálculos de condenação homologados pelos juízos competentes, ainda não representados em precatórios ("Pré-Precatórios"); e (iii) de valores de crédito detidos contra pessoas jurídicas de direito público, da administração direto ou indireta, apenas federal, decorrente de requisição de pagamento de quantia a que a fazenda pública federal foi condenada em processo judicial, para valores totais de até 60 salários mínimos ("RPVs Federais"), que poderão prever, conforme a sua origem e natureza, incidência de juros e correção monetária. **Ativos Financeiros –** Observada a Alocação Mínima, a parcela do Patrimônio Líquido que não estiver alocada em Direitos Creditórios poderá ser mantida em moeda corrente nacional ou aplicada em Ativos Financeiros;
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: Critérios de Elegibilidade. A Classe, por intermédio da Gestora, somente pode adquirir Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade: (i) deverão ser representados por (i) Precatórios; ou (ii) Pré-Precatórios; ou (iii) RPVs Federais; (ii) (iii) (iv) poderão ter natureza alimentar ou não; deverão ser expressos em moeda corrente nacional; o preço desembolsado pela aquisição de cada Direito Creditório não poderá ser superior a R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), ajustado a cada período de 12 (doze) meses a contar da 1ª Data de Integralização de Cotas da Classe, ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação positiva acumulada do IPCA-E; (v) depois de computada pro forma a aquisição dos Direitos Creditórios ofertados, a concentração dos Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Cedente deverá respeitar os seguintes limites de 100,0% até o 1º mês, 30,0% entre o 1º e o 6º mês, 20,0% entre o 7º e 12º mês e 5,0% a partir do 13º mês; (vi) depois de computada pro forma a aquisição dos Direitos Creditórios ofertados, a concentração do valor total devido pelo conjunto dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira agrupados pela respectiva categoria, deverá respeitar os limites de 40,0% para precatórios federais, 85,0% para precatórios estaduais, 40,0% para precatórios municipais, 15,0% para Requisições de Pequeno Valor e 15,0% para pré-precatórios. Ademais, para fins de apuração dos limites constante no item 'f' acima, no caso de conversão de qualquer pré-precatório em precatório, o Consultor Especializado deve encaminhar à Administradora sua comprovação;
Condições de Cessão:	Adicionalmente, para a aquisição de Direitos Creditórios, deverão ser atendidas as seguintes condições de cessão: (i) o montante agregado do Preço de Aquisição de cada Direito Creditório deverá observar a disponibilidade de caixa da Classe, conforme informado pelo Custodiante ao Consultor Especializado e à Gestora; e (ii) depois de computada pro forma a aquisição dos Direitos Creditórios ofertados, no mínimo 80% (oitenta por cento) do Patrimônio Líquido deverá ser composto por Direitos Creditórios representados por Precatórios de natureza alimentar.;
Benchmark	1ª e 3ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do CDI + 6,5% a.a. 2ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do IPCA + 6,75% a.a. 4ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do CDI + 6,0% a.a. 5ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do CDI + 7,0% a.a. 6ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do CDI + 7,0% a.a. 7ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do CDI + 7,0% a.a. Cotas Subordinadas Júnior: Não possuem.
Subordinação	Enquanto houver Cotas Seniores em circulação, o Índice de Subordinação Sênior deverá ser equivalente a, no mínimo, 25,0%. Enquanto houver Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, o Índice de Subordinação Mezanino deverá ser equivalente a, no mínimo, 25,0%;
Nr. de cotistas (dez/24)	Seniores: 16 Subordinadas: 53

Regulamento 27/set/2024

Ratings

Classe / Série	4T24 (atual)	3T24	2T24	Inicial
Sênior 1ª e 2ª Séries	**brBBB**(sf) Retirada	**brBBB**(sf) Negativa	**brBBB**(sf) Negativa	**brBBB-**(sf) Estável
Sênior 3ª e 4ª Séries	**brBBB**(sf) Retirada	**brBBB**(sf) Negativa	**brBBB**(sf) Negativa	**brBBB-**(sf) Estável
5ª Série Sênior	**brBBB**(sf) Retirada	**brBBB**(sf) Negativa	**brBBB**(sf) Negativa	**brBB+**(sf) Estável
6ª Série Sênior	**brBBB**(sf) Retirada	**brBBB**(sf) Negativa	**brBBB**(sf) Negativa	**brBB+**(sf) Estável
7ª Série Sênior	**brBBB**(sf) Retirada	**brBBB**(sf) Negativa	**brBBB**(sf) Negativa	**brBB+**(sf) Estável
Subordinada Júnior	**brBB**(sf) Retirada	**brBB**(sf) Negativa	**brBB**(sf) Negativa	**brBB-**(sf) Estável

Validade dos Ratings: 28/fev/2025

Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, afirmou os ratings '**brBBB(sf)'** para a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries de Cotas Seniores e '**brBB(sf)**' para as Cotas Subordinadas Júnior do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Ativos Judiciais I (FIDC NP Ativos Judiciais I / Fundo).

Ao final de dez/24, o Fundo mantinha Cotas Seniores no valor de R$ 208,8 milhões, Cotas Subordinadas Mezanino no valor de R$ 161,2 milhões e Cotas Subordinadas Júnior no montante de R$ 353,4 milhões, totalizando um PL de R$ 723,4 milhões. No encerramento do período, observou-se que o nível de subordinação se encontrava em 71,1%.

O rating incorpora, além do perfil de risco dos ativos que lastreiam a carteira de Direitos Creditórios do Fundo, o qual já consta descrito em relatórios anteriores, as características informadas pela Minuta de Suplemento recebida por essa agência em 05 de outubro de 2023.

A retirada das Cotas Seniores e Cotas Subordinas Júnior do Ativos Judiciais I FIDC NP se deu em razão do encerramento do contrato comercial e, portanto, indica o término da cobertura analítica com esta agência.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2024 (4T24), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	650.916	613.121	586.325	560.545	537.237	511.650	487.950	460.443	425.194	408.541	390.680	375.399
Créditos vencidos	126.679	141.474	154.122	167.348	171.022	173.131	181.442	192.093	199.153	203.611	209.762	211.494
Total Dir. Creditórios	**777.595**	**754.595**	**740.447**	**727.893**	**708.259**	**684.781**	**669.392**	**652.536**	**624.347**	**612.151**	**600.442**	**586.893**
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	10.050	10.146	10.235	10.328	10.434	10.520	10.610
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	2.692	36.713	51.335	65.316	80.039	75.513	81.892	81.379	95.312	104.048	118.839	55.303
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	**780.287**	**791.308**	**791.782**	**793.209**	**788.298**	**770.344**	**761.430**	**744.150**	**729.987**	**726.633**	**729.802**	**652.806**
PDD	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607
PL	**875.671**	**874.822**	**872.085**	**869.241**	**867.976**	**850.141**	**842.399**	**820.871**	**809.841**	**804.781**	**802.189**	**723.375**

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	74,3%	70,1%	67,2%	64,5%	61,9%	60,2%	57,9%	56,1%	52,5%	50,8%	48,7%	51,9%
Créditos vencidos	14,5%	16,2%	17,7%	19,3%	19,7%	20,4%	21,5%	23,4%	24,6%	25,3%	26,1%	29,2%
Total Dir. Creditórios	**88,8%**	**86,3%**	**84,9%**	**83,7%**	**81,6%**	**80,5%**	**79,5%**	**79,5%**	**77,1%**	**76,1%**	**74,9%**	**81,1%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,2%	1,2%	1,2%	1,3%	1,3%	1,3%	1,5%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,3%	4,2%	5,9%	7,5%	9,2%	8,9%	9,7%	9,9%	11,8%	12,9%	14,8%	7,6%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**89,1%**	**90,5%**	**90,8%**	**91,3%**	**90,8%**	**90,6%**	**90,4%**	**90,7%**	**90,1%**	**90,3%**	**91,0%**	**90,2%**
PDD	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

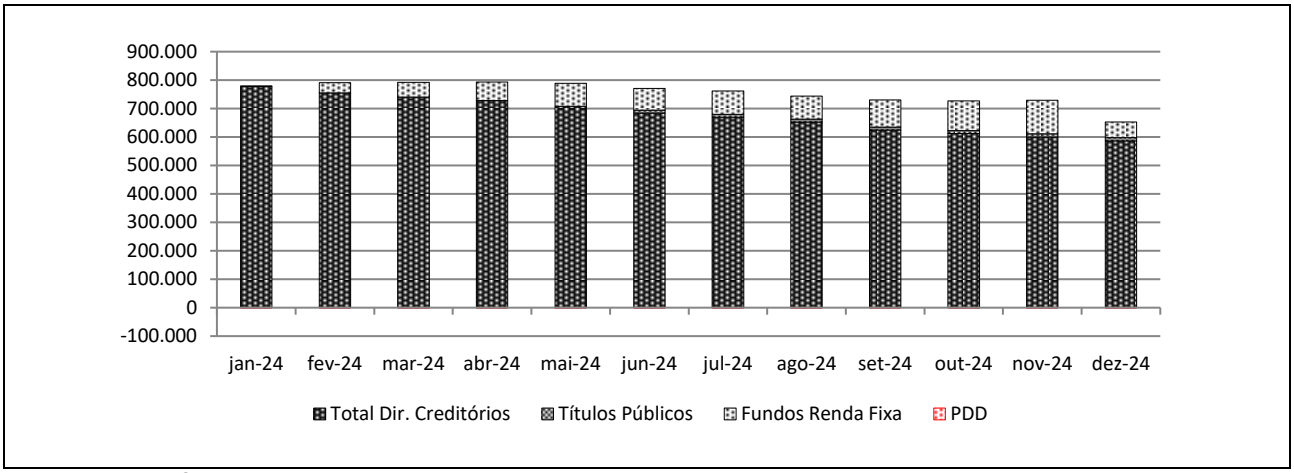

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Sênior Série I			Cota Sênior Série III			Cota Sênior Série IV		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
31/12/24	0	0	0	0	0	0	181.302.694	0	34.514
29/11/24	0	0	0	0	0	0	181.302.694	0	53.032
31/10/24	0	0	0	0	0	0	181.302.694	0	58.933
30/9/24	38.843.177	0	2.856	52.174.703	0	3.836	181.302.694	0	110.827
30/8/24	43.141.115	0	6.258	52.174.703	0	7.569	200.148.579	0	132.822
31/7/24	43.141.115	0	9.256	52.174.703	0	11.194	200.148.579	0	142.922
28/6/24	43.141.115	0	12.160	52.174.703	0	14.706	200.148.579	0	152.626
31/5/24	43.141.115	0	15.006	52.174.703	0	18.148	200.148.579	0	162.329
30/4/24	43.141.115	0	17.765	52.174.703	0	21.485	200.148.579	0	171.651
28/3/24	43.141.115	0	20.431	52.174.703	0	24.709	200.148.579	0	180.563
29/2/24	43.141.115	0	23.041	52.174.703	0	27.866	200.148.579	0	189.384
31/1/24	43.141.115	0	25.591	52.174.703	0	30.950	200.148.579	0	198.049

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Sênior Série V			Cota Sênior Série VI			Cota Sênior Série VII			Cota Sênior Série VIII		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
31/12/24	1.218.656	0	395	68.083.254	0	21.710	62.078.167	0	28.450	119.988.099	0	123.743
29/11/24	1.218.656	0	584	68.083.254	0	32.081	62.078.167	0	42.040	119.988.099	0	122.108
31/10/24	1.218.656	0	634	68.083.254	0	34.834	62.078.167	0	45.648	119.988.099	0	120.704
30/9/24	1.218.656	0	1.169	68.083.254	0	64.261	62.078.167	0	84.210	0	0	0
30/8/24	46.373.003	0	43.876	100.659.742	0	93.692	112.545.118	0	150.555	0	0	0
31/7/24	46.373.003	0	43.243	100.659.742	0	92.340	112.545.118	0	148.381	0	0	0
28/6/24	46.373.003	0	42.590	100.659.742	0	90.946	112.545.118	0	146.142	0	0	0
31/5/24	46.373.003	0	42.031	100.659.742	0	89.752	112.545.118	0	144.222	0	0	0
30/4/24	46.373.003	0	41.449	100.659.742	0	88.509	112.545.118	0	142.226	0	0	0
28/3/24	46.373.003	0	40.843	100.659.742	0	87.214	112.545.118	0	140.145	0	0	0
29/2/24	46.373.003	0	40.288	100.659.742	0	86.030	112.545.118	0	138.242	0	0	0
31/1/24	46.373.003	0	39.764	100.659.742	0	84.911	112.545.118	0	136.445	0	0	0

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)														
Data	Cota Subordinada Mezanino I			Cota Subordinada Mezanino II			Cota Subordinada Mezanino III			Cota Subordinada Júnior				PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/12/24	4.297.938	0	330	18.845.885	0	12.001	128.197.787	0	148.832	123.835.091	0	353.401	48,9%	71,1%	723.375
29/11/24	4.297.938	0	325	18.845.885	0	11.833	128.197.787	0	146.635	123.835.091	0	393.552	49,1%	68,9%	802.189
31/10/24	4.297.938	0	321	18.845.885	0	11.689	128.197.787	0	144.744	123.835.091	0	387.275	48,1%	67,6%	804.781
30/9/24	315.797	0	316	11.512.865	0	11.520	142.434.537	0	142.530	123.162.262	0	388.315	47,9%	67,0%	809.841
30/8/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	123.162.262	0	386.098	47,0%	47,0%	820.871
31/7/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	123.162.262	0	395.064	46,9%	46,9%	842.399
28/6/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	123.162.262	0	390.969	46,0%	46,0%	850.141
31/5/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	123.162.262	0	396.488	45,7%	45,7%	867.976
30/4/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	123.162.262	0	386.156	44,4%	44,4%	869.241
28/3/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	123.162.262	0	378.180	43,4%	43,4%	872.085
29/2/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	123.162.262	0	369.970	42,3%	42,3%	874.822
31/1/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	123.162.262	0	359.961	41,1%	41,1%	875.671

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

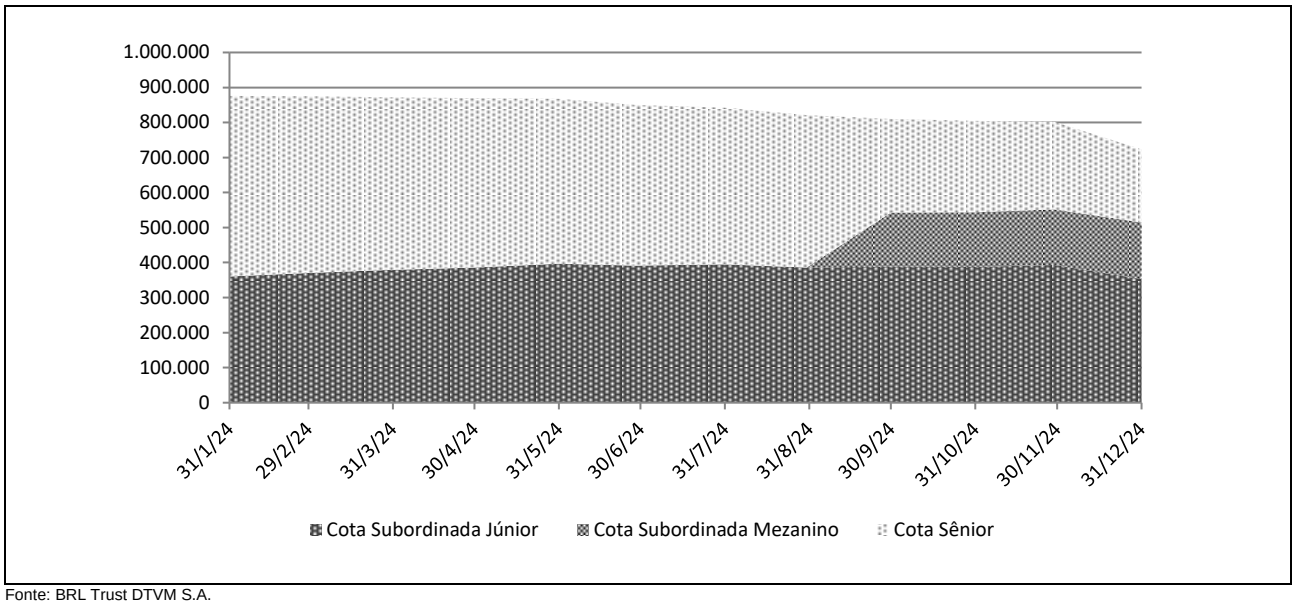

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série I			Cota Sênior Série III			Cota Sênior Série IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	0,00	0,00	13,24	0,00	0,00	12,99	1,42	152,35	17,60
nov-24	0,79	9,85	0,00	0,00	13,24	0,00	0,00	12,99	1,23	155,73	15,96
out-24	0,93	8,99	0,00	0,00	13,24	0,00	0,00	12,99	1,47	157,99	14,54
set-24	0,84	7,99	1,36	163,41	13,24	1,36	163,41	12,99	1,33	158,66	12,89
ago-24	0,87	7,09	1,42	164,09	11,72	1,42	164,09	11,47	1,38	159,30	11,41
jul-24	0,91	6,17	1,49	164,11	10,15	1,49	164,11	9,90	1,45	159,31	9,89
jun-24	0,79	5,22	1,29	164,05	8,53	1,29	164,05	8,29	1,26	159,26	8,33
mai-24	0,83	4,39	1,36	163,84	7,15	1,36	163,84	6,91	1,32	159,07	6,98
abr-24	0,89	3,53	1,44	162,67	5,71	1,44	162,67	5,47	1,40	157,98	5,59
mar-24	0,83	2,62	1,34	160,96	4,20	1,26	151,95	3,97	1,30	156,41	4,13
fev-24	0,80	1,77	1,28	160,18	2,82	1,21	151,74	2,67	1,25	155,69	2,79
jan-24	0,97	0,97	1,52	157,58	1,52	1,44	148,97	1,44	1,52	157,69	1,52

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série V			Cota Sênior Série VI			Cota Sênior Série VII			Cota Sênior Série VIII		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	1,50	160,88	18,67	1,50	160,88	18,67	1,50	160,88	18,67	1,34	143,76	2,52
nov-24	0,79	9,85	1,31	164,77	16,91	1,31	164,78	16,91	1,31	164,78	16,91	1,16	146,61	1,16
out-24	0,93	8,99	1,55	167,37	15,41	1,55	167,37	15,41	1,55	167,37	15,41	0,60	64,66	0,00
set-24	0,84	7,99	1,40	168,16	13,64	1,40	168,16	13,64	1,40	168,16	13,64	0,00	0,00	0,00
ago-24	0,87	7,09	1,47	168,88	12,07	1,47	168,88	12,07	1,47	168,88	12,07	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,91	6,17	1,53	168,90	10,45	1,53	168,90	10,45	1,53	168,90	10,45	0,00	0,00	0,00
jun-24	0,79	5,22	1,33	168,83	8,78	1,33	168,83	8,78	1,33	168,83	8,78	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,83	4,39	1,40	168,59	7,35	1,40	168,59	7,35	1,40	168,60	7,35	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	3,53	1,49	167,35	5,87	1,49	167,35	5,87	1,49	167,35	5,87	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	2,62	1,38	165,49	4,32	1,38	165,49	4,32	1,38	165,49	4,32	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	1,77	1,32	164,65	2,90	1,32	164,65	2,90	1,32	164,65	2,90	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	0,97	1,56	161,87	1,56	1,56	161,87	1,56	1,56	161,88	1,56	0,00	0,00	0,00

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino I			Cota Subordinada Mezanino II			Cota Subordinada Mezanino III		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	1,46	156,62	4,37	1,42	152,36	4,24	1,50	160,88	4,49
nov-24	0,79	9,85	1,27	160,25	2,87	1,23	155,73	2,78	1,31	164,78	2,95
out-24	0,93	8,99	1,51	162,67	1,58	1,47	157,99	1,53	1,55	167,37	1,62
set-24	0,84	7,99	0,07	8,38	0,07	0,06	7,18	0,06	0,07	8,38	0,07
ago-24	0,87	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,91	6,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jun-24	0,79	5,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,83	4,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	3,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	2,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	1,35	144,89	25,17
nov-24	0,79	9,85	1,62	204,40	23,50
out-24	0,93	8,99	0,98	106,00	21,53
set-24	0,84	7,99	1,87	223,83	20,35
ago-24	0,87	7,09	1,69	195,02	18,14
jul-24	0,91	6,17	1,79	197,28	16,18
jun-24	0,79	5,22	2,02	256,11	14,13
mai-24	0,83	4,39	2,68	321,43	11,87
abr-24	0,89	3,53	2,11	237,65	8,96
mar-24	0,83	2,62	2,22	266,83	6,71
fev-24	0,80	1,77	2,78	347,50	4,39
jan-24	0,97	0,97	1,57	162,17	1,57

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

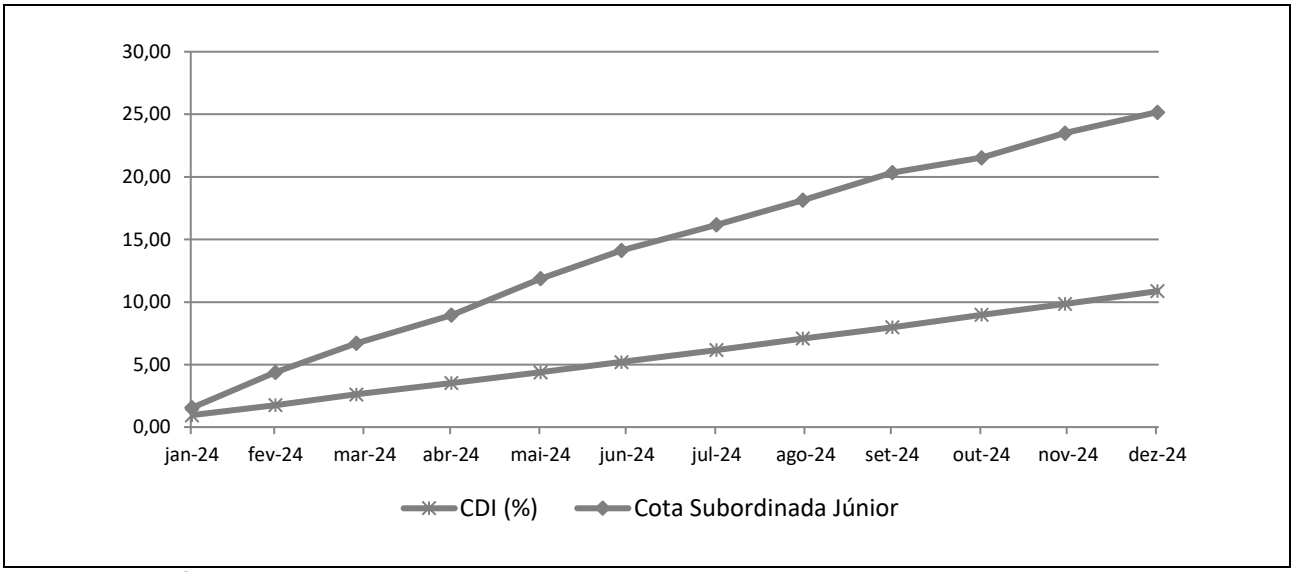

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação e retirada dos ratings das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, 5ª, 6ª e 7ª séries de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Ativos Judiciais I se reuniu no dia 11 de fevereiro de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20250211-11.

2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da BRL Trust (Administrador) e XP Vista (Gestor). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária; iii) relatórios trimestrais elaborado pelo Administrador.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 12 de fevereiro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**